

ATA Nº 067

Resolução 010/2019

Resolução 011/2019

Resolução 012/2019

Resolução 013/2019

Resolução 014/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove (26/06/2019), às treze horas e trinta minutos (13h30min), reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, o Senhor Aroldo José Tambosi, Secretário de Assistência Social e a Secretaria Executiva, conforme lista de presença. O Senhor Ambrósio Belegante iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos e na sequência passou a palavra para o Senhor Aroldo José Tambosi, que agradeceu a presença de todos, falou sobre o seu retorno à Secretaria Municipal de Assistência Social e se colocou à disposição dos membros do Conselho. Dando continuidade, foi apresentado a pauta da reunião: Leitura e aprovação da Ata anterior; **1. Correspondências; 2. Bolsa Família e CADUNICO: Relatório PBF, Descarte cadastro físico, Deliberação formulários de gestão (Elaine); 3. Plano de Ação e Aplicação 2019; 4. Destinação de Recursos Vinculados para 2020; 5. Prestação de Contas FMAS - 01/01 a 31/05/2019; 6. Informes Gerais.** O Conselheiro João realizou a leitura da Ata nº 065 e nº 066, onde não houve quórum nas duas situações, o Presidente Ambrósio, colocou em apreciação e foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Scheila apresentou um resumo das correspondências recebidas no período de 06 de maio de 2019 a 26 de junho de 2019, com destaque para os ofícios 007/2019 e 008/2019 enviados pela Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Com relação ao **ponto 2 da pauta:** a Conselheira Elaine, enquanto Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com base no §1º do art. 33 do Decreto nº 5.209, de 2004 e na Portaria MDS nº 177, de 2011, explicou sobre a necessidade do descarte dos cadastros físicos referente ao cadastramento das famílias no sistema do Cadastro Único, cujo prazo superou os cinco anos. Elaine apresentou a relação de 422 cadastros (contendo o código familiar, nome do responsável familiar e a data da última atualização cadastral) que estão aptos para o descarte. A Vice Presidente Luciana, questionou como esse descarte ocorria anteriormente e Scheila informou que os outros cadernos (Azul) estão no Arquivo Morto da Prefeitura. Então ficou acordado que o descarte (Caderno Azul e Verde) será acompanhado por membros do CMAS e a Gestora Elaine ficou de informar, via aplicativo de trocas de mensagens a data que vai ocorrer. Após apreciação do tema, a deliberação do Conselho resultou na Resolução nº 012/2019; Elaine também apresentou a necessidade do CMAS apreciar e deliberar sobre os modelos de formulários e declarações, com o objetivo de padronizar e resguardar os procedimentos realizados no setor de Cadastro único e Programa Bolsa Família, o que resultou na Resolução nº 011/2019; Elaine também fez um resgate das principais ações, onde apresentou a relação dos beneficiários do mês de junho; Referente ao processo de revisão e atualização cadastral, destacou as atividades iniciadas no mês de abril, tais como visita domiciliar, contatos telefônicos, atendimentos presenciais, assim como detalhou cada Parecer Social emitido pela Assistente Social da Gestão referente aos usuários: Sirlei Aparecida Dolsan – Parecer 01/2019; Manoel dos Santos – Parecer 02/2019; Vitalina Rosa – Parecer 03/2019 e Eliziana Maria de Araújo – Parecer 04/2019. Elaine também destacou o Projeto Realimentando Vidas, que teve início no dia 03 de maio de 2019 e está sendo executado em parceria com a Saúde, tem como objetivo conscientizar e orientar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família sobre as questões de saúde e educação, assim como promover o trabalho intersetorial com a saúde, educação e assistência social; O segundo encontro foi realizado no dia 07 de junho e a ideia é ampliar a participação de mais beneficiários e não apenas para os de extrema pobreza. No que se refere ao **ponto 3 da pauta**, Scheila apresentou o

Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2019, que após análise do CMAS, foi aprovado por unanimidade e resultou na Resolução nº 010/2019. Na sequência, **ponto 4 da pauta**, Scheila apresentou a proposta da Secretaria de Assistência Social referente a destinação dos recursos oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e do FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social para o exercício de 2020 e que irão compor a LOA – Lei Orçamentária Anual. Após apreciação, o Presidente Senhor Ambrosio Belegante colocou em votação e a proposta foi aprovada por unanimidade, resultou na Resolução nº 013/2019. Com relação ao **ponto 5 da pauta**, Scheila realizou a prestação de contas do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019 do FMAS, sendo que já havia sido encaminhado anteriormente para os Conselheiros o Relatório de Empenhos e o Extrato bancário. As despesas foram detalhadas por recurso, com destaque para a aquisição de 16 latas do Leite Aptamil, onde o Senhor Aroldo José Tambosi, Secretário de Assistência Social, explicou que tal aquisição foi necessária diante da determinação Judicial do acolhimento de um bebê de 07 meses que apresentava necessidade de uso da referida fórmula, diante dos agravos de saúde, e, na ocasião a Saúde não dispunha recursos devido a morosidade da Câmara de Vereadores em aprovar a suplementação do Orçamento da Saúde. Não houve nenhuma objeção por parte dos conselheiros que entenderam ser necessário a aquisição do Leite naquele momento, porém o Secretário Aroldo informou que as próximas compras serão realizadas pela Saúde. Enfim, de posse de todas as informações e documentos comprobatórios, o Senhor Ambrósio Belegante colocou em apreciação a Prestação de contas do FMAS, que foi aprovado por unanimidade e resultou na Resolução nº 014/2019. Nos **informes**, o Senhor Aroldo José Tambosi, Secretário de Assistência Social, destacou a importância da implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes e solicitou o apoio do CMAS considerando que está previsto o envio do Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores ainda esse ano. Por fim, foi confirmado a próxima reunião para o dia 14 de agosto, conforme previsto no calendário. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu, Scheila Daiana Porto, secretária designada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.



Gemma Maria Perini



Márcia Tiedem



Otilia O. Broering



Luana B. B. B. B.



